

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DA PREFEITA Nº 573, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022**

*Nomeia a nova composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, no âmbito do Município de Cortês-PE, para o quadriênio 2023/2026, nos termos da Lei Municipal nº 1.147, de 07 de maio de 2021, e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica NOMEADA a nova composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para o quadriênio 2023/2026, nos termos da Lei Municipal nº 1.147, de 07 de maio de 2021, o qual passa a ser constituído pelas pessoas abaixo relacionadas.

I – Representantes do Poder Executivo (art. 7º, inciso i, alínea “a”):

a) Prefeitura Municipal de Cortês:

Titular: Luís Vital Borba Pereira – CPF Nº 013.898.184-11.

Suplente: Marlon Manoel da Silva – CPF Nº 065.231.394-92.

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Maria Alciene Silveira de Melo – CPF Nº 025.312.584-77.

Suplente: Iara Souza de Melo Oliveira – CPF Nº 037.029.734-27.

II – Representante dos professores da educação básica pública que atuam na Rede Municipal de Ensino (art. 7º, inciso I, alínea “b”):

Titular: Sandra Valéria Cavalcanti – CPF Nº 337.446.704-06.

Suplente: Willrhobson Lopes de Mendonça – CPF Nº 857.004.604-91.

III – Representante dos diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino (art. 7º, inciso I, alínea “c”):

Titular: Josenaide Joaquim da Silva – CPF Nº 155.998.948-35.

Suplente: Ellasone da Silva Santos – CPF Nº 031.286.254-76.

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas da Rede Municipal de Ensino (art. 7º, inciso I, alínea “d”):

Titular: Edes Gomes da Silva – CPF Nº 306.684.254-15.

Suplente: Eronilson Ferreira dos Santos – CPF Nº 823.506.714-53.

V – Representantes dos pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino (art. 7º, inciso I, alínea “e”):

a) Titular I: Roseane Maria Gomes da Silva – CPF Nº 069.200.344-41.

Suplente I: Adriana Cândida da Silva – CPF Nº 089.110.314-70.

b) Titular II: Joseane Barros da Silva – CPF Nº 049.068.034-82.  
Suplente II: Eliezer Neves da Silva – CPF Nº 686.032.154-72.

VI – Representantes dos estudantes da Rede Municipal de Ensino (art. 7º, inciso I, alínea “f”):

a) Titular I: José Derquias Pereira da Silva Filho – CPF Nº 114.125.724-60.  
Suplente I: Severina Maria de Assis – CPF nº 744.784.274-53.

b) Titular II: Valdenice da Silva – CPF Nº 043.960.854-60.  
Suplente II: Ducélia Maria Conceição – CPF nº 892.310.664-04.

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação (CME) (art. 7º, inciso I, alínea “g”):  
Titular: Simoneide Lira de Oliveira – CPF Nº 919.333.074-04.  
Suplente: Betânia Dantas da Silva – CPF Nº 936.394.534-15.

VIII – Representante do Conselho Tutelar, indicado por seus pares (art. 7º, inciso I, alínea “h”):  
Titular: Luís Carlos da Silva – CPF Nº 053.780.054-93.  
Suplente: Jefferson Henrique Albuquerque Barbosa – CPF Nº 083.923.994-71.

IX – Representantes de organizações da sociedade civil (art. 7º, inciso I, alínea “i”):

a) Igreja Católica (Paróquia São Francisco de Assis):  
Titular: Luís Felipe de Lima Durval – CPF Nº 111.578.844-23.  
Suplente: Renata Oliveira de Melo – CPF Nº 083.810.764-80.

b) Igreja Evangélica:  
Titular: Jades Willian da Silva – CPF Nº 059.882.804-47.  
Suplente: Gilson José da Silva – CPF Nº 050.404.464-89.

**Art. 2º** A atuação dos membros do CACS-FUNDEB não será remunerada, conforme o inciso I, do artigo 13 da Lei Municipal nº 1.147/2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de dezembro de 2022, 68º da Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Otávio Miécio Santos Sampaio  
**Código Identificador:**8724A1E1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/12/2022. Edição 3246  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>